



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	06 ABR. 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 082/2009

Lido na Sessão
06 ABR. 2009
_____ 1º Secretário(a)

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Ronaldo Sardenberg, Presidente da Anatel, com cópias ao Senhor Ricardo Knoepfmacher, Presidente da Brasil Telecom, ao Senhor Sérgio Antunes Lemos, Diretor da Brasil Telecom em Mato Grosso, ao Senhor José Sampaio de Medeiros, Gerente Regional da Brasil Telecom, aos Exmos. Senhores Mauro Luiz Savi, José Domingos Fraga Filho e Otaviano Olavo Pivetta, Deputados Estaduais, **requerendo a instalação de telefonia Fixa e um Telefone Público (orelhão) para a Cantina do Verde, às margens da Rodovia BR 163, no KM 742, sentido Sorriso/Sinop, em frente a SS Cerâmica, no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Cantina do Verde é um ponto comercial que fica próximo as margens da BR – 163, no KM 742, sentido Sorriso/Sinop, em frente a SS Cerâmica, que possui grande fluxo de pessoas, tanto de moradores da cidade como os que trafegam pela rodovia e fica distante da comunicação via telefonia;

Considerando que o proprietário da Cantina solicita a instalação de um telefone fixo, tendo em vista as tentativas junto ao órgão competente para a instalação do mesmo, mas não tem conseguido e que vem investindo no município há aproximadamente 25 anos;

Considerando que o referido ponto comercial e o proprietário também precisam ser inseridos neste sistema de telefonia fixa e telefone público (Orelhão);

Considerando que o atendimento do presente requerimento, o proprietário da Cantina do Verde poderá utilizar-se da telefonia fixa, bem como os freqüentadores do comércio referido utilizar-se-ão do telefone público (orelhão), como ferramentas importantíssima de comunicação com todos os órgãos públicos, instituições, empresas comerciais, cidades, estados e outros, beneficiando toda a comunidade e os que por ali passam;

Considerando que o imóvel está dentro de todos os padrões solicitados pelos órgãos competentes e de que trata de um portal de entrada da cidade e precisa urgentemente de ser atendido através deste requerimento;

Considerando que o uso da telefonia, hoje é uma ferramenta essencial em nosso dia-a-dia e está completamente integrado ao cotidiano das pessoas;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que a Brasil Telecom S.A. presta serviços de telecomunicações, informações e entretenimento, com soluções inovadoras, competitivas, globais e com qualidade, que satisfaçam às necessidades dos clientes, buscando sempre maximizar resultados para os acionistas, colaboradores e sociedade;

Considerando que todos os últimos modelos lançados no mercado dão suporte à internet, é possível acessar o banco, pagar contas, transferir dinheiro, mandar e-mails, a qualquer hora e lugar, o que hoje facilita o acesso a informações por meio do telefone fixo, celular ou qualquer outro dispositivo móvel;

Considerando que o ritmo da vida moderna faz com que as pessoas precisem de um mecanismo que garanta a convergência das funções do dia-a-dia em um único elemento, nada mais natural que este dispositivo seja o telefone, que está sempre se conectando ao mundo a qualquer hora;


Considerando que é uma reivindicação do proprietário, frequentadores e moradores da região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR